

# Município de Murça

---

## Orçamento 2012



Divisão Financeira  
da Câmara Municipal de Murça

**ÍNDICE**

DOCUMENTOS PREVISIONAIS .....	4
INTRODUÇÃO .....	5
1-ORÇAMENTO 2012 .....	6
2-RECEITA .....	6
2.1-Receita Corrente .....	8
2.2-Receita de Capital .....	8
3-DESPESA .....	9
3.1-Despesa Corrente .....	11
3.2-Despesa de Capital .....	11
4-MAPAS ORÇAMENTAIS .....	13
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO.....	14
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS .....	16
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA .....	18
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA.....	21
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS .....	25

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento .....	6
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	7
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente.....	8
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital .....	9
Gráfico 5 - Evolução da Despesa.....	10
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa .....	10
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	11
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital .....	12

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que define o quadro das competências autárquicas (Lei n.º 169/98, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objectivos a alcançar para o ano de 2012.

## INTRODUÇÃO

Nos termos das competências legalmente atribuídas, as autarquias locais realizam um amplo conjunto de acções que precisam de ser planeadas, organizadas, dinamizadas e geridas, pressupondo desde logo, o conhecimento de todos os recursos que prevêem arrecadar para financiar as despesas previsíveis, sejam elas de natureza corrente ou de investimento.

Nesta senda, de forma a potenciar a clarificação e facilidade da leitura por parte dos interessados nesta informação, a organização do documento assentou na obediência aos princípios orçamentais estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As despesas inscritas no orçamento organizaram-se de acordo com a classificação orgânica, funcional e económica. As despesas relacionadas com o investimento estruturaram-se em parte, por programas, projectos e acções integrando desta forma as Grandes Opções do Plano.

Considerando que os recursos que as Autarquias dispõem são escassos, a exigência de optimização dos mesmos torna-se uma necessidade permanente. O orçamento municipal é assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretende converter as intenções que figuram no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Actividades Municipais em realizações, através da afectação dos meios financeiros necessários.

Prevê-se para o ano orçamental de 2012, conforme é possível constatar através das peças contabilistas, um abrandamento claro no investimento, fruto em parte, da actual conjuntura de crise financeira e económica que atravessa Portugal e a Europa.

No entanto, é de destacar entre outros investimentos, a aposta na conclusão das obras em curso, sendo de realçar o “Parque Urbano de Murça” e a “Ligação da Avenida da Europa/Barroca”.

Assim e no cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal apresenta e submete à Assembleia Municipal, para o ano económico de 2012 os seguintes documentos previsionais: Orçamento e Grandes Opções do Plano.

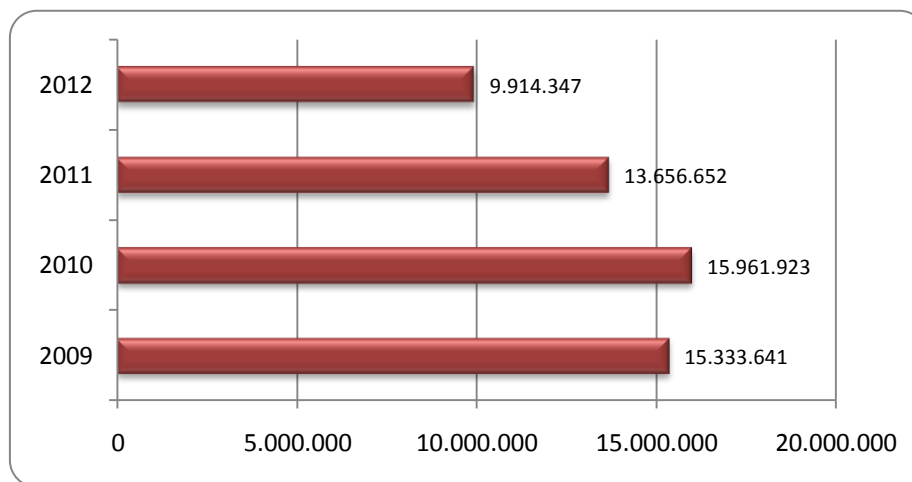
## 1-ORÇAMENTO 2012

O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A estrutura do orçamento entre o ano de 2009 e 2010 assumiu um perfil de crescimento, decrescendo contudo no ano de 2011, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2012, o decréscimo acentua-se. Configurando relativamente ao ano financeiro de 2011 uma diminuição de 37,75%. Esta situação alinha pelo todo nacional, cuja retracção da economia nacional bem como a grave situação financeira, espelhada na diminuição das transferências constante na proposta do Orçamento Geral do Estado para 2012, que aponta a diminuição de 5% relativamente ao Orçamento do Estado para 2011, induzirá obrigatoriamente ajustamentos nos orçamentos das autarquias locais para o ano de 2012.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



## 2-RECEITA

As receitas municipais são um factor importante a considerar. A sua arrecadação deve no actual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando

procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia, “podendo com o mesmo fazer mais e melhor”.

A dinâmica desta componente do orçamento para 2012 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

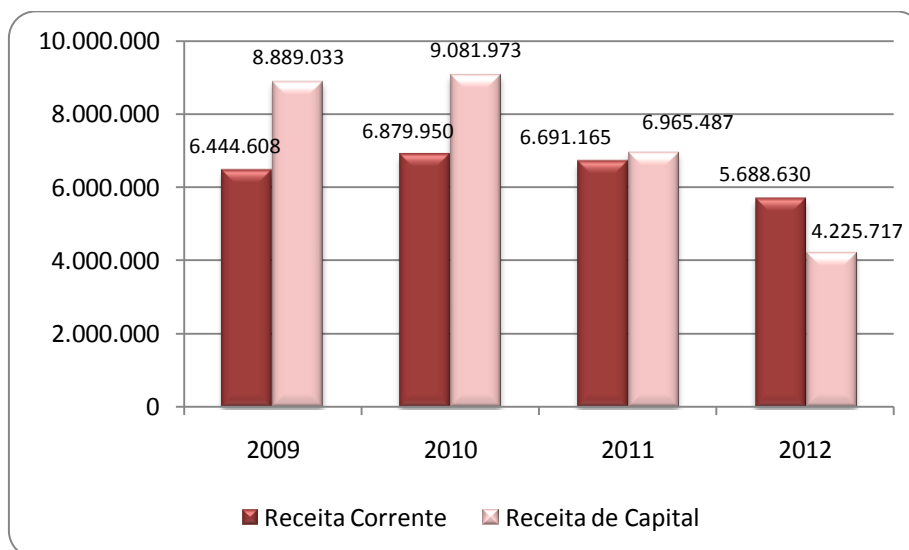
O orçamento da receita para o ano de 2012, contará como tudo indica, com menos receita do Fundo de Equilíbrio Financeiro, significando um decréscimo de 5% face ao Orçamento de Estado para 2011.

Nesta linha o Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência e da fiabilidade, prevê arrecadar para o exercício de 2012, receitas globais no montante de 9.914.347,00 €.

Neste valor esta implícito um grau de austeridade elevado, imposto pela actual situação conjuntural do país, pelos compromissos assumidos no âmbito do plano de saneamento financeiro, e pela falta de elasticidade em gerar receitas próprias.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um perfil de crescimento entre o ano de 2009 e 2010. A tendência de crescimento é invertida entre o ano de 2010 e 2011, acentuando-se para o ano de 2012.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



Para o ano de 2012 o orçamento da receita face ao orçamento da receita para 2011 revela uma redução de 37,75%. Este facto, embora se deva em parte a constrangimentos externos, já mencionados, é também reflexo de medidas de ajustamento e contenção

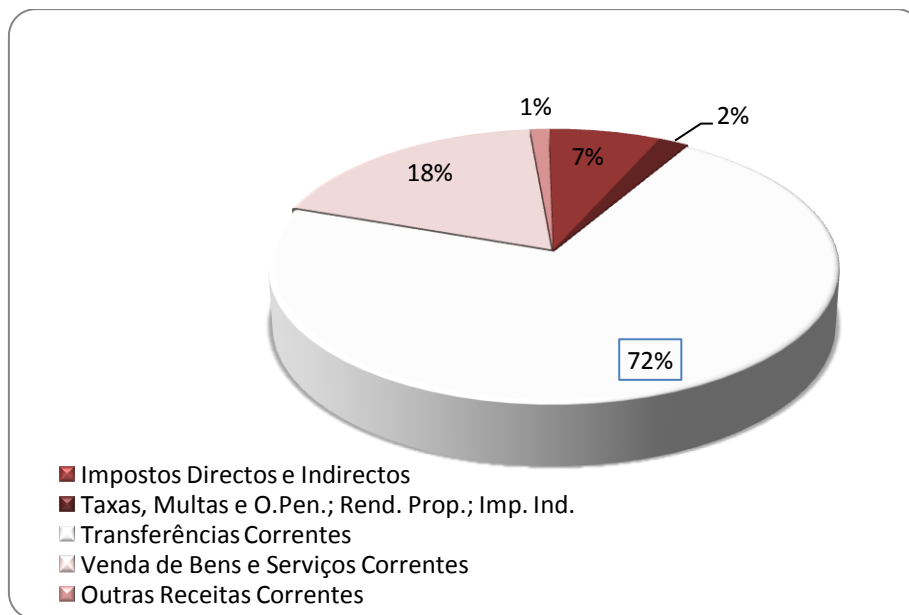
orçamental de ordem interna, que visam o reequilíbrio financeiro do Município, conforme determina o plano de saneamento financeiro aprovado e executado financeiramente no 1.º Semestre do ano de 2011.

## 2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal e Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 72% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado, factor que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



## 2.2-Receita de Capital

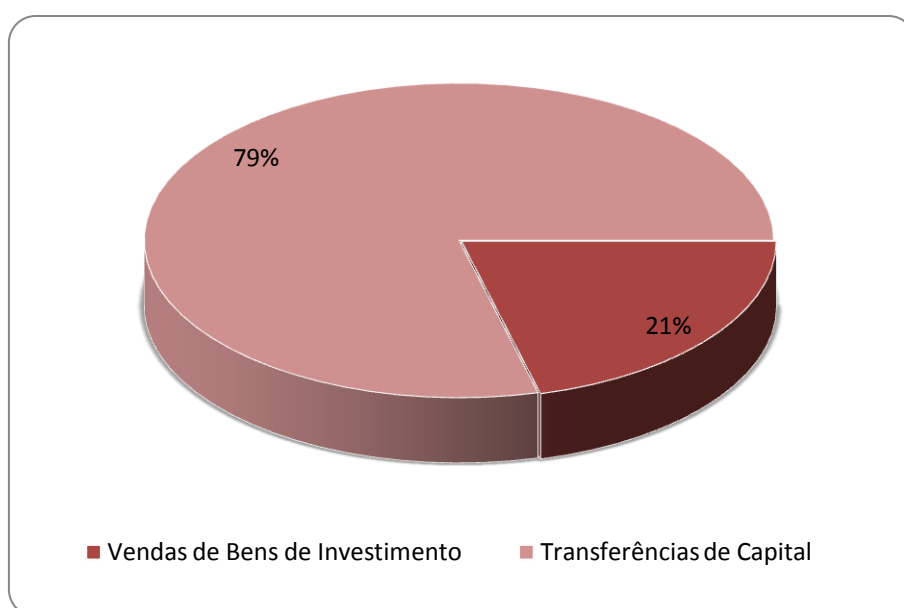
O agrupamento da receita que previsivelmente mais contribuirá para a estrutura total da receita de capital é o das transferências de capital (79%), conforme se pode

verificar no gráfico 4, onde cabem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital, e as participações comunitárias em projectos co-financiados.

A previsão de venda de bens de investimentos visa possibilitar as famílias a aquisição de habitação própria a preços controlados, como é o caso das famílias que habitam o bairro social da Barroca.

Aberta esta possibilidade o Município não só alarga a sua capacidade para arrecadar receita, como alivia a despesa no que se refere a conservação e reparação dos referidos imóveis, cujos encargos se agravam de ano para ano.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



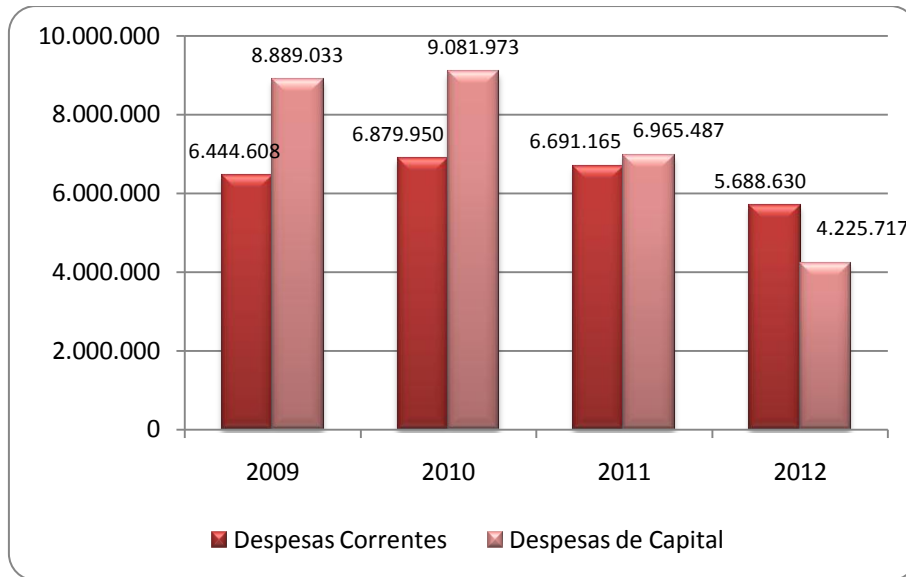
### 3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2012 sofre relativamente ao orçamento de 2011 um decréscimo de 37,75%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa de capital representa 43% do valor total da despesa, cabendo 57% às despesas correntes.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia um perfil de crescimento entre o ano de 2009 e 2010, e um decréscimo em relação ao ano de 2011, acentuando-se a tendência para o ano de 2012.

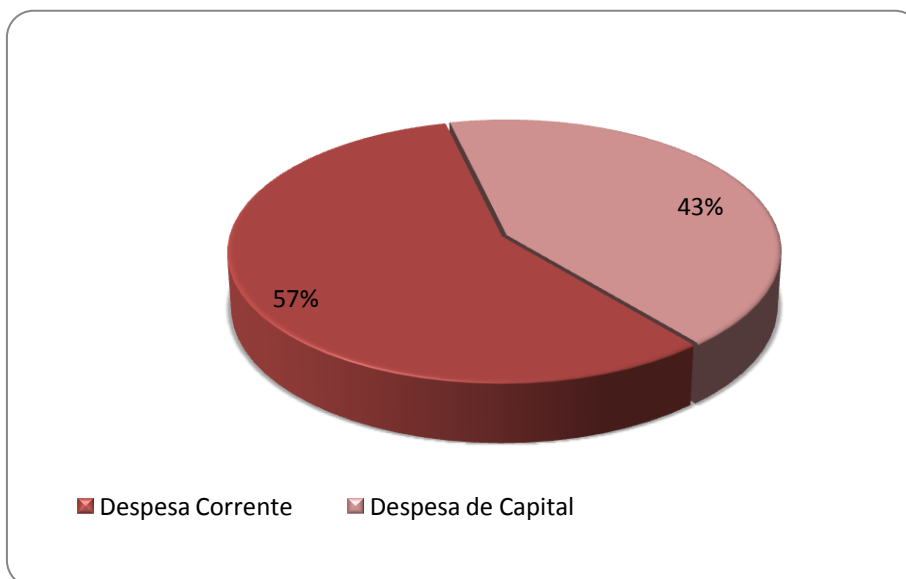
Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, evidência a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

É evidente pela análise do gráfico 5, a relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar. Está a transformar-se, atendendo também ao actual quadro legal orçamental, uma componente da despesa extremamente rígida.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



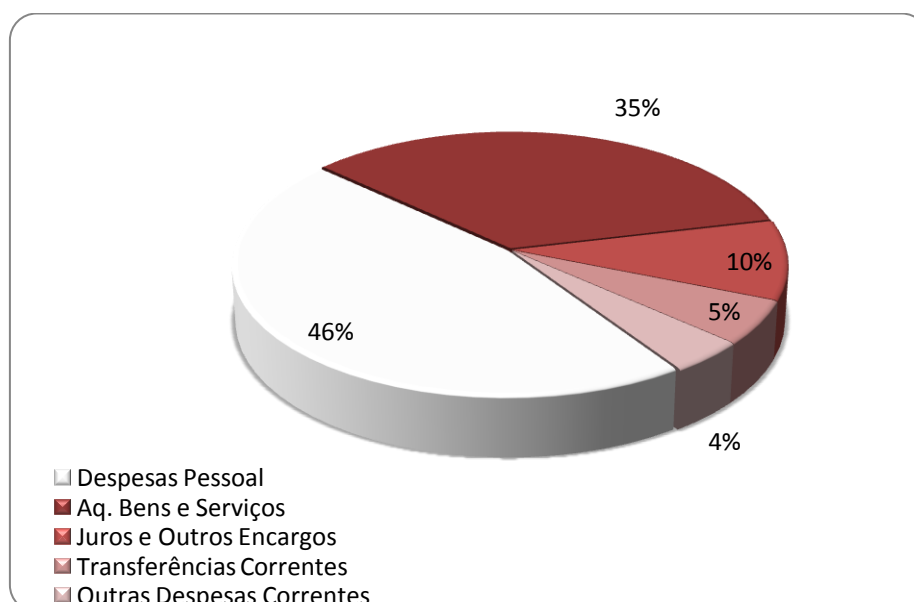
### 3.1-Despesa Corrente

A despesa com pessoal representa no contexto das despesas correntes o maior valor (46%), evidenciando um decréscimo de cerca de 2%, relativamente ao ano de 2011.

A aquisição de bens e serviços assume também uma importância significativa nas despesas correntes, sofrendo um decréscimo relativamente ao ano anterior de 5%.

As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes reflectem igualmente valores importantes, revelando relativamente ao ano de 2011, respectivamente um acréscimo e um decréscimo de 6 % e 7 %.

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



### 3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 3.917.417,00€.

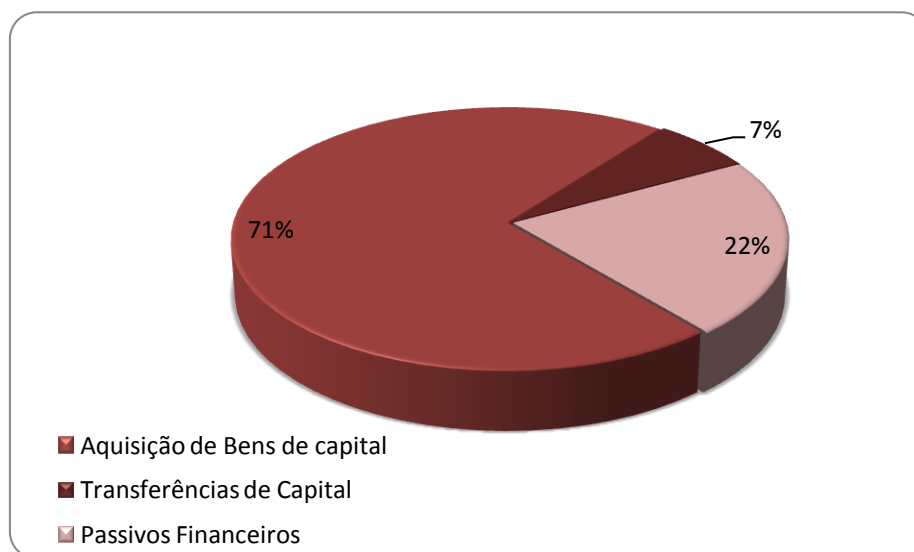
Na despesa de capital é evidente a preocupação em manter o investimento que se desdobra pelas várias áreas de actuação como sejam, a educação, o ordenamento do território, o saneamento e abastecimento de água, cemitérios, desporto recreio e lazer e transportes e comunicações.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 71% do total da despesa de capital, decrescendo 11% relativamente ao ano anterior.

O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante.

O valor das amortizações de capital (22%), absorvem uma percentagem das receitas, reportam-se a obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



Por último, e pensando nas pessoas que fazem parte desta organização, é importante o seu empenho e determinação, devendo cada acção ser orientada pelo princípio da eficiência, da eficácia e da economia.

Acreditamos que, desta forma, com a cooperação de todos os intervenientes estamos a construir uma organização mais positiva e assim, prestar ao cidadão e ao utente mais e melhores serviços.

**4-MAPAS ORÇAMENTAIS**

**4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO**

**R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O**

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE MURÇA
------------------------------------

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	5.688.630,00	Correntes .....	5.688.630,00
De capital .....	4.225.717,00	De capital .....	4.225.717,00
Total	9.914.347,00	Total	9.914.347,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.914.347,00	Total Geral	9.914.347,00

Em ___ de _____ de ___ _____
---------------------------------

Em ___ de _____ de ___ _____
---------------------------------

**4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

ENTIDADE MUNICÍPIO MURÇA	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES : Executivo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> Deliberativo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
-----------------------------	---	---

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	395.851,00	4.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	6.769,00	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	103.865,00	1.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.571,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.072.674,00	41.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.041.900,00	10.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.688.630,00	57.4
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	885.999,00	8.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.339.718,00	33.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.225.717,00	42.6
TOTAL GERAL	9.914.347,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.626.130,00	26.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.961.150,00	19.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	553.350,00	5.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.700,00	3.2
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.300,00	2.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.688.630,00	57.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.964.717,00	29.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	275.000,00	2.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	986.000,00	9.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.225.717,00	42.6
TOTAL GERAL	9.914.347,00	100.0

**4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>5.688.630,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>395.851,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>395.851,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	233.800,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	65.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	97.000,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>6.820,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	51,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>6.769,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>6.769,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	153,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	1.226,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.287,00
02.02.06.05	Publicidade	3.103,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>103.865,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>98.700,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>98.700,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	9.500,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	28.000,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	200,00
04.01.23.06	Saneamento	48.000,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>13.000,00</b>
04.01.23.99.99	Outras	13.000,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>5.165,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	640,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4.525,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.571,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>2.571,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.571,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.072.674,00</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.986.574,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>3.161.574,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.650.078,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	100.146,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	78.350,00
06.03.01.99	Outros	333.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	825.000,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>86.100,00</b>
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	86.100,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>1.041.900,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>295.000,00</b>
07.01.08	MERCADORIAS	295.000,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>476.900,00</b>
07.02.03	VISTÓRIAS E ENSAIOS	7.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>18.000,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5.000,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	13.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>281.900,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	45.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	196.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	<b>16.900,00</b>
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	16.900,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	9.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	15.000,00
07.02.99	OUTROS	170.000,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>270.000,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	50.000,00
07.03.99	OUTRAS	220.000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.000,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>65.000,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>65.000,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	15.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	15.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	15.000,00
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação.	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	15.000,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.225.717,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>885.999,00</b>
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>655.525,00</b>
09.02.10	FAMÍLIAS	655.525,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>230.474,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	180.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	50.474,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.339.718,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.329.718,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.099.718,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.766.718,00
10.03.01.99	Outros	333.000,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>1.230.000,00</b>
10.03.07.02	FEDER	1.230.000,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>10.000,00</b>
10.05.01	CONTINENTE	10.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>9.914.347,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.688.630,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>2.626.130,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>2.042.830,00</b>
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	123.000,00
<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>1.220.900,00</b>
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.220.900,00
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO ATERMO</b>	<b>210.500,00</b>
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	210.500,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2.200,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	8.100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	250,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.730,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	184.600,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	258.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.550,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>90.450,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	44.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	18.700,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	12.550,00
01.02.06	FORMAÇÃO	200,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	5.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>492.850,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	61.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	39.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.500,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>345.250,00</b>
01.03.05.01	QUOTA DA ADSE	250,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	181.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	164.000,00
01.03.07	PENSÕES DE RESERVA	50,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>42.000,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	42.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.961.150,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>683.450,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>158.500,00</b>
02.01.02.02	Gasóleo	80.000,00
02.01.02.99	Outros	78.500,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	13.200,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	17.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	90.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	6.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.350,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	15.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	34.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	11.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>220.000,00</b>
02.01.16.01	Água	220.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	900,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	450,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.250,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	600,00
02.01.21	OUTROS BENS	104.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.277.700,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	166.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	370.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	6.750,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	9.500,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	12.200,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	55.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	221.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.000,00
02.02.12	SEGUROS	20.100,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.600,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	22.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.200,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	10.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	14.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	7.100,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	26.050,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	18.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	297.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>553.350,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>495.800,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>495.800,00</b>
<b>03.01.03.02</b>	<b>EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO</b>	<b>495.800,00</b>
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	295.000,00
03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	15.000,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	15.000,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	170.800,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>550,00</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	550,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>57.000,00</b>
03.05.02	OUTROS	57.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>316.700,00</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>82.500,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>82.500,00</b>
04.05.01.02	FREGUESIAS	10.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	34.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	5.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRIAIS	2.500,00
04.05.01.08	OUTROS	31.000,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>209.200,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	209.200,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>25.000,00</b>
04.08.02	OUTRAS	25.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>231.300,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>231.300,00</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	100,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>231.200,00</b>
06.02.03.01	Restituições	1.200,00
06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	225.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.225.717,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>2.964.717,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.925.217,00</b>
07.01.01	TERRENOS	9.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>
07.01.02.02	Aquisição	5.000,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>190.000,00</b>
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	30.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	60.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.625.417,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.615.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	120.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	50.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	10.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	44.317,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	125.000,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	575.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	5.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	20.000,00
07.01.04.13	OUTROS	61.100,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>9.800,00</b>
07.01.06.02	OUTRO	9.800,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	40.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	20.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>13.000,00</b>
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	13.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>39.500,00</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	29.500,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>275.000,00</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>210.000,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>210.000,00</b>
08.05.01.02	FREGUESIAS	160.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	35.000,00
08.05.01.08	OUTROS	15.000,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-</b>	<b>55.000,00</b>
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	15.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	40.000,00
08.07.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL	5.000,00
<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>5.000,00</b>
08.08.02	OUTRAS	5.000,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>986.000,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>986.000,00</b>
<b>10.06.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>986.000,00</b>
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	608.000,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	55.000,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	68.000,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	255.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>9.914.347,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS**

8.3.6 - Endividamento

Informação sobre o endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros.

Outra informação considerada relevante

8.3.6.1. - Empréstimo (a)

Ano 2012

Município de Murça

(Unidades: euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01-01-2012	Dívida em 31-12-2012	Observações
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
<b>Curto prazo (b)</b>																		
<b>Total</b>																		
<b>Médio e longo prazos (b)</b>																		
<b>Empréstimos bancários:</b>																		
Banco Português do Investimento	30-04-1999	07-07-1999	15	11	11674/99	07-07-1998	N	448.918,11	448.918,11	4,880	0,977	35.913,44	1.822,30	37.735,74		143.653,83	107.740,39	
Banco Espírito Santo	29-06-1998	04-11-1998	15	12	38623/98	04-11-1998	I	374.033,58	374.033,58	5,350	1,200	12.000,00	1.500,00	13.500,00		246.118,64	234.118,64	Contratado nos termos do D.L. N.º 226/87.
Caixa Geral de Depósitos	30-04-1999	07-07-1999	15	11	11675/99	07-07-1999	N	498.797,90	498.797,90	5,230	1,020	44.502,02	2.217,26	46.719,28		135.902,52	91.400,50	
Caixa Geral de Depósitos	30-09-1997	14-11-1997	15	13	Isento d)		N	11.472,35	11.472,35	5,850	0,890	1.071,08	8,84	1.079,92		1.071,08	0,00	
Caixa Geral de Depósitos	28-02-2000	09-03-2000	15	10	729/00	09-03-2000	I	203.359,90	203.359,90	3,750	2,690	17.025,30	1.653,86	18.679,16		52.847,84	35.822,54	Linha de crédito C.G.D./B.E.I. para financiamento dos investimentos Municipais
Caixa Geral de Depósitos	28-02-2000	09-03-2000	15	10	730/00	09-03-2000	I	74.819,68	74.819,68	3,750	2,690	6.263,90	608,49	6.872,39		19.443,64	13.179,74	Q.C.A. para 1994/1999.
Caixa Geral de Depósitos	28-02-2000	09-03-2000	15	10	731/00	09-03-2000	I	184.505,34	184.505,34	3,750	2,690	15.446,80	1.500,53	16.947,33		47.948,06	32.501,26	
Banco Espírito Santo	30-04-1999	07-07-1999	15	11	11673/99	07-07-1999	N	498.797,90	498.797,90	5,230	1,200	43.000,00	13.500,00	56.500,00		119.710,52	76.710,52	
Caixa Geral de Depósitos	29-06-2001	07-08-2001	20	9	Isento e)		I	399.038,32	399.038,32	2,290	0,770	23.546,42	2.713,25	26.259,67		247.743,53	224.197,11	
Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002	20	8	945/02	18-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	1,790	349.046,16	101.715,48	450.761,64		4.314.316,86	3.965.270,70	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	7	84/03	13-03-2003	I	769.643,00	597.507,00	4,000	1,979	32.086,56	13.177,70	45.264,26		607.920,95	575.834,39	Ao abrigo do disposto no DL n.º 226/87 de 6/07.
Caixa Geral de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003	20	7	000 181	16-01-2003	I	725.400,20	695.002,81	1,000	1,830	35.921,28	7.953,54	43.874,82		311.396,37	275.475,09	Linha de crédito criada pelo DL n.º 144/2000 de 15/07.
CCAM	20-04-2009	20-04-2009	5	1	885/09	20-07-2009	N	810.000,00	810.000,00	1,986	1,562	155.549,44	12.742,20	168.291,64		494.313,95	338.764,51	
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	29-04-2009	10	1	886/09	20-07-2009	N	540.000,00	540.000,00			0,00	0,00	0,00		540.000,00	540.000,00	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	1	262/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	6,480	115.177,04	176.628,75	291.805,79		2.375.000,00	2.259.822,96	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	1	263/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	6,483	99.450,56	158.057,80	257.508,36		2.375.000,00	2.275.549,44	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
<b>Total</b>								16.274.360,28	11.321.826,89			986.000,00	495.800,00	1.481.800,00		12.032.387,79	11.046.387,79	
Limite de endividamento														6.579.604,00				

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário

Órgão executivo  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011